



## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### *Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

#### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- Diretores Responsáveis pelo conteúdo do Formulário:

**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**

- Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários:

**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**

- Diretor responsável pela implementação de regras e procedimentos

**ALEIKA FERREIRA DE ANDRADE ALVES DE BARROS**

- Diretor responsável pela área comercial

**MARCO AURÉLIO CORREIA PINHEIRO**

**1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que**

**Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários:**

Conforme declarações ao final do formulário

**Declaração do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução**

Conforme declarações ao final do formulário

#### 2. Histórico da empresa

##### **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A NUI Consultoria Empresarial Ltda é uma sociedade simples, constituída em 25 de abril de 2022 pelo Consultor José Marcos Alves de Barros, credenciado junto à CVM como pessoa natural para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários desde 19 de abril de 2022, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.750 de 19 de abril de 2022. A partir do credenciamento junto à CVM da NUI Consultoria Empresarial, a empresa iniciou a exercer suas atividades junto a unidades gestoras de regimes próprios de previdência social.

**2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco)anos, incluindo:**

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário



A composição societária tem os seguintes sócios: José Marcos Alves de Barros, Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros, Marco Aurélio Correia Pinheiro, Pierre Leon Castanha de Lima Filho, Gustavo Lins Dourado, Gutemberg Peixoto Galazans Filho.

#### **b. escopo das atividades**

A empresa tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria em valores mobiliários e investimentos, palestras sobre cenários econômicos, investimentos financeiros e mercado de capitais, cursos voltados para os Regimes Próprios de Previdência Social, inclusive os de certificações e de investimentos.

#### **c. recursos humanos e computacionais**

A sociedade conta com 6 sócios, além de profissionais de suporte administrativo e colaboradores. Todos os colaboradores da empresa contam com computadores pessoais portáteis, do tipo notebook.

#### **d. regras, procedimentos e controles internos**

A sociedade aprovou, por meio de reunião de sócios realizada em 21 de agosto de 2023, o Código de Ética, a Política de Integridade, a Política de negociação de valores mobiliários, o Manual de Controles Internos, o Manual de Conformidade e a Política de Suitability da NUI Consultoria Empresarial Ltda, para fins do cumprimento às regras expressas na Instrução CVM nº19 de 25 de fevereiro de 2021.

### **3. Recursos humanos**

#### **3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

- a. número de sócios: 6 (seis)
- b. número de contratados: 5 (cinco)
- c. número de terceirizados: 0 (zero)
- d. lista das pessoas naturais que são registrados na CVM como consultor de valores mobiliários atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

- **José Marcos Alves de Barros** – Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.

### **4. Auditores**

A sociedade não contratou auditores independentes em razão de seu tipo societário.

#### **4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

Nenhum

### **5. Resiliência financeira**

#### **5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa comtal atividade**

Os diretores da sociedade atestam, para fins do disposto na Instrução CVM nº 19/2021, que as receitas auferidas em decorrência das atividades de consultoria de



valores mobiliários são suficientes para cobrir os custos e investimentos da empresa com essa atividade

## 6. Escopo das atividades

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**Tipos e características dos serviços prestados:**

- ✓ Análise de fundos de investimento;
- ✓ Relatórios gerenciais de risco e retorno de ativos e carteiras de valores mobiliários;
- ✓ Participação em reuniões de instâncias decisórias dos regimes próprios de previdência social
- ✓ Acompanhamento de assembleias gerais de cotistas de fundos de investimento;
- ✓ Auxílio no atendimento a questionamentos de órgãos de controle externo e interno das unidades gestoras de regimes próprios de previdência social;
- ✓ Disponibilização de sistema on-line para acompanhamento de carteiras de investimentos;
- ✓ Cursos e Treinamentos voltados para os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria**

- ✓ Cotas de fundos de investimento;
- ✓ Compra direta de Títulos Públicos;
- ✓ CDB ou Letras Financeiras de Bancos.

**Características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados**

Como a empresa atende exclusivamente a unidades gestoras de regimes próprios de previdência social, os processos de verificação de perfil de investidores e de conheça seu cliente são efetuados com base na Instrução CVM nº 30/21; CVM nº 19/2021; na Resolução CMN nº 4.963/2021, e na Portaria MPS nº 1.467/2022. Adicionalmente, são observados os parâmetros impostos nas Políticas Anuais de Investimentos, aprovadas pelos clientes na forma da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como em deliberações de Conselhos ou Comitês de investimentos aplicáveis à gestão dos recursos desses investidores.

**6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:**

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A sociedade exerce atividades de educação continuada voltada para os colaboradores dos Regimes Próprios de Previdência Social, não tendo sido identificados potenciais conflitos de interesses existentes entre essas atividades e a de consultoria de valores mobiliários.



- b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A empresa não é controlada ou coligada com qualquer outra sociedade. Há a Nui Cursos sob controle de José Marcos Alves de Barros e Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros (Nome de fantasia: NUI CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.983.837/0001-12); cujo objeto social compreende treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, não se vislumbrando, em relação às atividades da Consultoria de Valores Mobiliários quaisquer conflitos de interesses.

### 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e nãoqualificados, conforme regulamentação específica)

- a. Total: 22 (onze)
- b. Investidores Profissionais: 0 (nenhum)
- c. Investidores qualificados: 1 (um)
- d. Investidores Geral: 21 (dez)

- b. número de clientes, dividido por:

- i. pessoas naturais: 0
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- iii. instituições financeiras: 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
- vi. regimes próprios de previdência social: 22
- vii. seguradoras: 0
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: 0
- x. fundos de investimento: 0
- xi. investidores não residentes: 0
- xii. outros (especificar): 0

### 6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há nenhuma outra informação considerada relevante

## 7. Grupo econômico

- 7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos

Controlador direto: José Marcos Alves de Barros e Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros

- b. controladas e coligadas

Não há sociedades controladas ou coligadas.



**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

A empresa não possui participação em qualquer outra sociedade.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

Não há participação de qualquer outra sociedade na empresa.

**e. sociedades sob controle comum**

NUI CURSOS E TREINAMENTOS inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.983.837/0001-12.

**7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

A empresa não integra grupo econômico

**8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

- ✓ Diretoria responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, responsável pelas análises e elaboração de relatórios e documentos, bem como pelo atendimento a demandas e questionamentos de seus clientes. O mesmo departamento também verifica o funcionamento e a atualização do sistema de tecnologia da informação utilizado para o desempenho de suas atividades.
- ✓ Diretoria de conformidade atua permanentemente na verificação do cumprimento das regras e controles internos e externos incidentes sobre a sua atividade.
- ✓ Diretoria Administrativa e Financeira responsável pelo suporte administrativo, abrangendo o envio de documentos a clientes, gerenciamento de contratos, rotinas financeiras e administrativa, dentre outras atividades.
- ✓ Diretoria Comercial, responsável pelos contatos e relacionamentos com os Regimes Próprios de Previdência Social.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

As decisões estratégicas da empresa são realizadas por seus sócios em reuniões lavradas em ata, admitida sua elaboração sob a forma de sumário, sendo permitida ainda, a participação de colaboradores externos e prestadores de serviços, quando necessário à compreensão de temas específicos.

**c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

- ✓ O Sócio e Diretor José Marcos Alves de Barros é o responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 19/2021, cabendo-lhe, ainda, a gerência, caixa e administração da sociedade, bem como o uso da firma.
- ✓ A Sócia Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros é a responsável pela área administrativa e Financeira e pela implementação e cumprimento de regras,



procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 19/2021.

- ✓ O Sócio Marco Aurélio Correia Pinheiro é o responsável por toda área comercial da empresa.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

N/A

**8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:**

Nome	José Marcos Alves de Barros
Idade	60 anos
Profissão	Advogado e Gestor Financeiro
CPF ou número do passaporte	334.326.354-00
Cargo ocupado	Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários
Data da posse	27.04.2022
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

Nome	Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros
Idade	52 anos
Profissão	Gestora Financeira e Marketing
CPF ou número do passaporte	763.875.774-20
Cargo ocupado	Diretor responsável pela implementação de regras e procedimentos
Data da posse	30.11.2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor administrativo e financeiro

Nome	Marco Aurélio Correia Pinheiro
Idade	56 anos
Profissão	Gestor Comercial e Financeiro
CPF ou número do passaporte	416.174.444-72
Cargo ocupado	Diretor responsável pela área comercial
Data da posse	30/01/2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor responsável pela área comercial



## 8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

### a. currículo, contendo as seguintes informações:

#### i. cursos concluídos:

- ✓ Graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (1997)
- ✓ MBA Gestão de Negócios pela UFPE (1997)
- ✓ MBA Gestão Estratégica – Finanças Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas (2002)

#### ii. aprovação em exame de certificação profissional

- ✓ Certificação Profissional ANBIMA CPA 20 (desde 2006 e encontra-se atualizado);
- ✓ Certificação Analista de Investimentos ANBIMA CEA (desde 2016 e encontra-se atualizado);
- ✓ Certificação Agente Autônomo de Investimentos – AAI ANCORD (2019, porém foi solicitado o cancelamento);
- ✓ Certificação Avançada de Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos pelo Instituto Totum (03/02/2022);
- ✓ Certificação Avançada de Dirigentes RPPS pelo Instituto Totum (10/02/2022);
- ✓ Certificação Avançada de Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos pela APIMEC (2023);
- ✓ Certificação Avançada de Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos pela ABIPEM/FGV (2023);
- ✓ Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS) pela APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais) e ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais) (2016);
- ✓ Língua Inglesa INT B1 BULATS STD2 INTERMEDIÁRIO pela GREAT IDIOMAS – SP – Certificadora autorizada BULATS (Business Language Testing Service) (2012);
- ✓ Conformidade e Controles Internos pela CESPE/UNB (Centro de Seleção e Promoção de Eventos – Universidade de Brasília – UNB) (2011)
- ✓ Agronegócios CESPE/UNB (Centro de Seleção e Promoção de Eventos – Universidade de Brasília – UNB) (2011)
- ✓ Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro pela Universidade Banco do Brasil – UNIBB
- ✓ Marketing 2009 Fundação Cesgranrio (2009)
- ✓ Gestão de Segurança pela Fundação Cesgranrio (2009)
- ✓ Gestão do Crédito pela CESPE/UNB (Centro de Seleção e Promoção de Eventos – Universidade de Brasília – UNB) (2008)
- ✓ Fundamentos em Gestão de Pessoas pela Fundação Cesgranrio (2008)
- ✓ Comércio Exterior pela Fundação Cesgranrio (2007)
- ✓ Responsabilidade Sócio Ambiental pela CESPE/UNB (Centro de Seleção e Promoção de Eventos – Universidade de Brasília – UNB) 2006.

#### iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



- **nome da empresa**

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS-RECIPEV)

- **cargo e funções inerentes ao cargo**

Gerente Geral de Investimentos

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Regime Próprio de Previdência Social

- **datas de entrada e saída do cargo**

25/04/2013 até 11/08/2023

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos:**

- ✓ Marketing;
- ✓ Gestão de Pessoas;
- ✓ Comportamento organizacional

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**

- ✓ Nui Cursos e Treinamentos Ltda e da Nui Consultoria Empresarial Ltda

- **cargo e funções inerentes ao cargo**

- ✓ Diretora da Nui Cursos e Treinamentos Ltda e da Nui Consultoria Empresarial Ltda

- **datas de entrada e saída do cargo**

- ✓ Continua no cargo



**8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

6 (sete)

**b) percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 85,72%**

**c) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Edição e revisão de normas e políticas internas; Consulta de informações, cadastramento e atualização cadastral de clientes e prestadores de serviços; análise de rotinas contratuais; Consultas para verificação de eventuais edições de normas ou decisões que impactem na atuação da empresa; coordenação de serviços contratados junto a prestadores externos.

**d) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Ferramentas de busca na rede mundial de computadores; planilhas e formulários cadastrais elaborados internamente; cadastramento de clientes e prestadores de serviços; exames relativos à verificação de perfil de investidores; acesso a páginas de órgãos e entidades reguladores e autorreguladores; exames para verificação do cumprimento de regras internas e externas, inclusive incidentes sobre a atividade de clientes da empresa; verificação de rotinas e procedimentos de natureza contratual. Sistema integrado de gestão da Atlas e também a utilização o sistema Quantum.

**8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

As atividades do setor são coordenadas por Sócios-Diretores, sendo-lhe atribuída total independência para o exercício de suas funções, assegurando-se, ainda, que suas manifestações sejam formalmente consignadas em atas de reunião ou comunicações internas próprias.

**8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações consideradas relevantes.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

a. taxas com bases fixas: 0%;

b. taxas de performance: 0%;

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18: 0%;



- d. **honorários por hora:** 0%;
- e. **outras formas de remuneração:** 100% (cem por cento) honorários em valores fixos a serem recebidos de forma mensal ou remuneração fixa pontual por serviços prestados.

**9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento**

#### **9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações consideradas relevantes.

### **10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Aos sócios, dirigentes e colaboradores da NUI Consultoria Empresarial Ltda são vedados o recebimento de qualquer presente, cursos, viagens ou outras vantagens que possam afetar a autonomia de sua atuação, em especial quando oferecidos por representantes de instituições atuantes no mercado de valores mobiliários, recomendando-se, expressamente que, em caso de dúvidas em qualquer situação concreta, seja consultado o diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

**10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução**

<https://www.gruponui.com.br>

### **11. Contingências**

**11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo

**11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que o Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há outras contingências



**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

**11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

## **12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:**

**12.1 Não** há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

**12.2 Não** há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

**12.3 Não** há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

**12.4 Não** há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Versão (14.01.2025)

José Marcos Alves de Barros

CPF 334.326.354-00



## ANEXO F À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### *Termo de Ciência de Potencial Conflito de Interesses*

Ao assinar este termo, estou confirmando que tenho ciência de que:

I – o consultor de valores mobiliários, ou partes a ele relacionadas, podem receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto desta consultoria; e

II – o recebimento da remuneração acima mencionada pode afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses.

Recife-PE, 14 de janeiro de 2025

José Marcos Alves de Barros

Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros

Marco Aurélio Correia Pinheiro



## TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, José Marcos Alves de Barros, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários atesto que:

- a) revi o formulário de atividades e anexos;
- b) o conjunto de informações nele contido e anexos são um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Recife-PE, 14 de janeiro de 2025

José Marcos Alves de Barros



## TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução:

- a) revi o formulário de atividades e anexos;
- c) o conjunto de informações nele contido e anexos são um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Recife-PE, 14 de novembro de 2025

Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros



## TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, Marco Aurélio Correia Pinheiro, diretor responsável pela área comercial e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução:

- b) revi o formulário de atividades e anexos;
- d) o conjunto de informações nele contido e anexos são um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Recife-PE, 14 de novembro de 2025

Marco Aurélio Correia Pinheiro



**Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários  
conforme pela Resolução CVM Nº19**

Eu, José Marcos Alves de Barros, declaro que:

- a) Revi o formulário de atividades;
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Recife-PE, 14 de janeiro de 2025

José Marcos Alves de Barros



**Declaração do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM Nº19**

Eu, Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros declaro que:

- c) Revi o formulário de atividades;
- d) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Recife-PE, 14 de janeiro de 2025

Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros



**Declaração do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM Nº19**

Eu, Marco Aurélio Correia Pinheiro declaro que:

- e) Revi o formulário de atividades;
- f) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Recife-PE, 14 de janeiro de 2025

Marco Aurélio Correia Pinheiro



**DECLARAÇÃO DA RESOLUÇÃO CVM Nº 50 de DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

A NUI Consultoria Empresarial Ltda indica a Sra. Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros, na qualidade de Diretor de Compliance da Nui Consultoria Empresarial Ltda, conforme Contrato Social, como responsável pelo cumprimento da norma **CVM Nº 50 de DE 31 DE AGOSTO DE 2021**.

Recife-PE, 14 de janeiro de 2025

Nui Consultoria Empresarial Ltda  
José Marcos Alves de Barros

De acordo do Sra. Aleika Ferreira de Andrade Alves de Barros

14/01/2025



**DECLARAÇÃO DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021**

A NUI Consultoria Empresarial Ltda indica o Sr. José Marcos Alves de Barros, na qualidade de Diretor de Investimentos da Nui Consultoria Empresarial Ltda, conforme Contrato Social, como responsável pelo cumprimento da norma **CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021**.

Recife-PE, 14 de janeiro de 2025

Nui Consultoria Empresarial Ltda  
José Marcos Alves de Barros

De acordo do Sr. José Marcos Alves de Barros:  
14/01/2025



**DECLARAÇÃO DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021**

A NUI Consultoria Empresarial Ltda indica o Sr. Marco Aurélio Correia Pinheiro, na qualidade de Diretor comercial da Nui Consultoria Empresarial Ltda, conforme Contrato Social, como responsável pelo cumprimento da norma **CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021**.

Recife-PE, 14 de janeiro de 2025

Nui Consultoria Empresarial Ltda  
José Marcos Alves de Barros

De acordo do Sr. José Marcos Alves de Barros:  
14/01/2025